



:- PORTARIA N.º 093, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **LUCINÉIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Escriturária, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2019 – Processo nº 4681/2021;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração